



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **10 de fevereiro de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/mrPUg>Total de Páginas: **004**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **PONTO FACULTATIVO**Número da Publicação: **039**Ano: **2026**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos previstos para o ano de 2026 no âmbito do Município de Amapá/AP, e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

LEILANE SANTANA

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

Data: 10/02/26, 20:39

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**DECRETO N. 039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos previstos para o ano de 2026 no âmbito do Município de Amapá/AP, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, definidos em lei, assim como os pontos facultativos previstos para o ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

I – Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro, quinta-feira, Confraternização Universal;
- b) 3 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- c) 21 de abril, terça-feira, Dia de Tiradentes;
- d) 1º de maio, sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho;
- e) 7 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil;
- f) 12 de outubro, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- g) 02 de novembro, segunda-feira, Dia de Finados;
- h) 15 de novembro, domingo, Proclamação da República;
- i) 20 de novembro, sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- j) 25 de dezembro, sexta-feira, Natal.

II – Feriados Estaduais:

- a) 19 de março, quinta-feira, Dia de São José;
- b) 15 de maio, sexta-feira, Dia de Cabralzinho;
- c) 25 de julho, sábado, Dia de São Tiago;
- d) 13 de setembro, domingo, Aniversário de Criação do Ex-Território Federal do Amapá;
- e) 30 de novembro, segunda-feira, Dia do Evangélico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP: 68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**III – Feriado Municipal:**

- a) 22 de outubro, quinta-feira, Aniversário do Município de Amapá;

IV – Pontos Facultativos:

- a) 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
b) 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
c) 18 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas;
d) 20 de abril, segunda-feira, Véspera do feriado nacional de Tiradentes;
e) 4 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
f) 5 de junho, sexta-feira, segundo dia da celebração de Corpus Christi;
g) 15 de outubro, quinta-feira, Dia do Professor;
h) 28 de outubro, quarta-feira, Dia do Servidor Público.
h) 24 de dezembro, quinta-feira, Véspera do Natal.
h) 31 de dezembro, quinta-feira, Véspera do Ano Novo.

V – Datas Comemorativas:

- a) 14 a 15 de fevereiro, Carnaval;
a) 08 de março, domingo, Dia da Mulher;
b) Abril, Festival do Açaí na Comunidade de Piquiá;
c) 10 de maio, domingo, Dia das Mães;
d) Junho, Forrozão Municipal;
e) Junho, Festa do Agricultor na Comunidade de Cruzeiro;
f) Julho, Festival da Gurijuba;
g) Julho, Amapá Verão;
h) 09 de agosto, domingo, Dia dos Pais;
i) Novembro, Festival do Caju;
j) Novembro, AGROPESC;

§ 1º - As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto e funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.

KELLEY
LOBATO:63741458287Assinado de forma digital
por KELLEY
LOBATO:63741458287**KELLEY LOBATO**

Prefeita do Município de Amapá/AP